

4291.10126176-1.152-0001-4490-0-10.1	4.000.000,00
4291.10302103-4.301-0001-3391-0-10.1	56.063,88
4291.10302176-4.584-0001-4490-0-10.1	25.980.000,00
4291.10512145-1.170-0001-3350-1-10.1	50.000.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO	103.035.986,27
-------------------	----------------

DECRETO NE Nº 607, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias.

#### GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 21.971, de 18 de janeiro de 2016, no art. 44 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e no Decreto nº 47.039, de 26 de agosto de 2016,

#### DECRETA:

Art. 1º – Ficam transpostas, nos termos da Lei nº 21.971, de 18 de janeiro de 2016, e do Decreto 47.039 de 26 de agosto de 2016, as dotações orçamentárias dos órgãos e entidades relacionados no Anexo.

Art. 2º – As dotações orçamentárias a que se refere o art. 1º ficam transpostas para os órgãos e entidades relacionados no Anexo.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 17 de novembro de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

#### ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 607, de 17 de novembro de 2016) (Registrado no Siafi/MG sob o número 15)

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS TRANSPOSTAS DE ÓRGÃOS E ENTIDADES A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTES DECRETOS:

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R\$
4438/0001: FORTALECIMENTO DO COOPERATIVISMO MINEIRO	
1461.23122170-4.438-0001-3390-0-32.1	1.000,00
4442/0001: PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS, EXPOSIÇÕES E EVENTOS	
1461.23691170-4.442-0001-3390-0-32.1	1.000,00
4456/0001: FOMENTO AO CRESCIMENTO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DE MINAS GERAIS.	
1461.23691170-4.456-0001-3390-0-32.1	1.000,00
4462/0001: PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO DE MINAS GERAIS	
1461.23691170-4.462-0001-3390-0-32.1	138.070,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	
2032/0001: ORGANIZAÇÃO DOS FÓRUNS REGIONAIS DE GOVERNO	
1491.04122054-2.032-0001-3390-0-10.1	838.542,44
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
4576/0001: PARTICIPAÇÃO CIDADÃ TERRITORIALIZADA	
1501.04127054-4.576-0001-3390-0-10.1	800.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	1.779.612,44

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS TRANSPOSTAS PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES A QUE SE REFERE O ART. 2º DESTES DECRETOS:

SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E FÓRUNS REGIONAIS

SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E FÓRUNS REGIONAIS	R\$
2032/0001: ORGANIZAÇÃO DOS FÓRUNS REGIONAIS DE GOVERNO	
1701.04122054-2.032-0001-3390-0-10.1	838.542,44
4576/0001: PARTICIPAÇÃO CIDADÃ TERRITORIALIZADA	
1701.04127054-4.576-0001-3390-0-10.1	800.000,00
4438/0001: FORTALECIMENTO DO COOPERATIVISMO MINEIRO	
1701.23122170-4.438-0001-3390-0-32.1	1.000,00
4442/0001: PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS, EXPOSIÇÕES E EVENTOS	
1701.23691170-4.442-0001-3390-0-32.1	1.000,00
4456/0001: FOMENTO AO CRESCIMENTO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DE MINAS GERAIS.	
1701.23691170-4.456-0001-3390-0-32.1	1.000,00
4462/0001: PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO DE MINAS GERAIS.	
1701.23691170-4.462-0001-3390-0-32.1	138.070,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	1.779.612,44

**17 898355 - 1**

## Atos do Governador

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:**

#### PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

no uso de suas atribuições, **autoriza ONOFRE ALVES BATISTA JUNIOR**, Advogado-Geral do Estado, a afastar-se de suas atribuições, no período de 03/12/2016 a 10/12/2016, para participar do Law, Justice & Development Week, em Washington D.C. / Estados Unidos da América, com ônus para o Estado, observada as diretrizes da Câmara de Orçamento e Finanças.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**Pelo Conselho Estadual de Política Cultural**

**designa**, nos termos do art. 28 da Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e do art. 1º do Decreto nº 47.048, de 21 de setembro de 2016, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Política Cultural:

Pelo Poder Público:

Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG: HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR, em substituição a LÍGIA MARIA ALVES PEREIRA, Titular
ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA, em substituição a ELISA BORGES MOREIRA, Suplente;
Pelo Poder Público:
Pela Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais - SECCRI: SILVIA MARIA DA CUNHA MARTINS PINHEIRO, em substituição a CAMILA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, Titular
SUELLEN DUTRA PEREIRA, em substituição a SILVIA MARIA DA CUNHA MARTINS PINHEIRO.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**

**Pela Universidade Estadual de Montes Claros**

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Universidade Estadual de Montes Claros à disposição da Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em

**Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais**

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais à disposição do Instituto Estadual de Floresta - IEF, em prorrogação, de 01/01/2017 a 31/12/2017, com ônus para o órgão de origem:
ANA CELIA NUNES BARROSO, MASP 1072859-0, AUSS, NÍVEL III, GRAU D.

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CARMEM PAULINO LEAL DE FIGUEIREDO**, MASP 922160-7, do cargo de provimento em comissão DAD-1 CL1100069 da Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 03/06/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VERÔNICA DE LIMA CARAM**, MASP 346274-4, do cargo de provimento em comissão DAD-1 CL1100065 da Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 09/09/2016.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Ministério Público do Trabalho, em prorrogação, de 01/01/2017 a 31/12/2017, sem ônus para o órgão de origem:
JACQUELINE FERREIRA VILELA, MASP 381078-5, OFICIAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, OSO.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 20/10/2016, pelo qual **JAN MARIAN MUCK**, MASP 0371964/8, lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde, foi colocado(a) à disposição da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais-FHEMIG, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ALOÍSI0 ANTÔNIO ANDRADE DE FREITAS**, MASP 919800/3, para a função gratificada FGD-1 JD1100055 da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **VANESSA LEANDRO GONCALVES MARTINS**, MASP 1385599/4, para a função gratificada FGD-1 JD1100033 da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 07/11/2016, a disposição de **ROSÂNGELA SIMÃO PAULINO**, MASP 959.738-6, lotada na Secretaria de Estado de Turismo, à SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Turismo à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, de 07/11/2016 a 31/12/2016, sem ônus para o órgão de origem:
ROSÂNGELA SIMÃO PAULINO/959.738-6/ANGPD III H.

**17 898357 - 1**

# Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Odair José da Cunha

## Expediente

PORTARIA SEGOV Nº 12 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a dilação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria SEGOV nº 01, de 16 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições previstas no art. 93, § 1, incisos I e III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista o disposto nas Leis nº 869/1952 e nº 14.184/2002, bem como o Decreto nº 47.047/2016, e, considerando, ainda, as justificativas consignadas no Memorando nº 05/2016 – Comissão do PAD-Portaria/SEGOV nº 001/2016, expedido pela Presidente da Comissão, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo assinalado no artigo 1º da Portaria SEGOV nº 09, de 14 de outubro de 2016, por mais 30 dias, a contar de 16 de novembro de 2016, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos seus trabalhos, culminando com a apresentação do Relatório Conclusivo referente à apuração dos fatos para os quais foi designada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 16 de novembro de 2016.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2016.

Odair José da Cunha

Secretário de Estado de Governo

**17 898347 - 1**

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 582 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a dilação de prazo da Resolução 578, de 11 de outubro de 2016, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa designada por meio da Resolução SEGOV nº 564, de 12 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições previstas no art. 93, § 1, incisos I e III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 47.047, de 16 de setembro de 2016, bem como as justificativas consignadas no MEMO nº 08/2016 – Sindicância Administrativa-Resolução SEGOV nº 564/2016, oriundo do Presidente da Comissão Sindicante, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo assinalado no artigo 1º da Resolução SEGOV n.º 578, de 11 de outubro de 2016, por mais 30 dias, a contar de 12 de novembro de 2016, para que a Comissão Sindicante possa dar continuidade aos seus trabalhos e, por fim, apresentar o Relatório Conclusivo referente à apuração dos fatos para os quais foi designada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 12 de novembro de 2016.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2016.

Odair José da Cunha

Secretário de Estado de Governo

**17 898336 - 1**

DECISÃO
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO SEGOV Nº 499, DE 05 DE ABRIL DE 2016, PARA APURAR POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADES, A EXTENSÃO DAS MESMAS E OS INDÍCIOS DE AUTORIA DOS FATOS RELATIVOS À AVARIA IDENTIFICADA EM NOTEBOOK DA MARCA POSITIVO, MODELO MASTER N 190 I, PATRIMÔNIO Nº 5958730-0.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso das atribuições previstas na Lei nº 869/1952, Lei Delegada nº 180, de 20/01/2011, no Decreto nº 45.766, de 04/11/2011, alterado pelo Decreto nº 46.531, de 09/06/2014, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 44.710, de 30 de janeiro de 2008, no Decreto Estadual nº 46.644, de 06 de novembro de 2014 e na Resolução SEPLAG nº 57/2008, de 05 de novembro de 2008, e em conformidade com o Relatório de Conclusão da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída por meio de Resolução Conjunta SEGOV nº 499, de 05 de abril de 2016, DECIDE acatar a conclusão da mesma e adotar as recomendações dispostas no relatório da Comissão Sindicante.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2016.

ODAIR JOSÉ DA CUNHA

Secretário de Estado de Governo

**17 898324 - 1**

# Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

## Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO
DOS DIREITOS DO SERVIDOR
Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos
A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, tendo em vista o disposto no art. 40, inciso IV, do Decreto nº 46.557, de 11 de julho de 2014, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.
Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.
-FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
ANNA BARBARA DE FREITAS CARNEIRO PROIETTI -Masp 1049487-0, MEDHH(MÉDICO HEMATOLOGISTA, APOSTILA PRESIDENTE - HEMOMINAS, APOSENTADO)/MEDSS(MÉDICO, DISP./ADJ.).
-FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS:
SANDRA REGINA AROUCA PEREIRA -Masp 1309188-9, ANA-LISTA E PESQUISADOR DE SAÚDE E TECNOLOGIA(MÉDICO DO TRABALHO)/MÉDICO (HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS).
-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
MARGARETE ALVES DA SILVA -Masp 1073488-7, MEDSS(MÉDICO, EXERCENDO DAI-AS - MÉDICO PLANTONISTA)/MÉDICO(BELO HORIZONTE).
-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:
LEANDRO SAIDANIA NUNES -Masp 1421003-3, CONTRATO ADMINISTRATIVO MÉDICO PERITO(MÉDICO PERITO)/MÉDICO(FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM).
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA A:
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA MORAES -Masp 0973843-6, PEB/PROFESSOR(BARÃO DE COCAIS).
-SRE METROPOLITANA C:
SELMA APARECIDA DE ABREU -Masp 0898963-4, PEB/PROFESSOR(ESMERALDAS); PATRÍCIA BÉRNADETE XAVIER ANDRADE LIMA -Masp 0975737-8, PEB/EXERCENDO VICE-DIREÇÃO/PEB: MARIA HELENA DE OLIVEIRA CALIXTO -Masp 0800737-9, PEB/PEB: NILDA ALVES RODRIGUES MOREIRA -Masp 0961972-7, ATB/EXERCENDO SECRETÁRIO DE ESCOLA/ PEB: SARA JAQUELINE GONÇALVES DOS SANTOS -Masp 1170609-0, PEB/PEB.
-SRE DE ALMENARA:
WARLEY CARDOSO DE ARAÚJO SANTOS -Masp 1354370-7, PEB/EXERCENDO SECRETÁRIO DE ESCOLA/ PROFESSOR(JORDANIA).
-SRE DE BARBACENA:
MILENE APARECIDA DIAS SILVA -Masp 1338057-1, PEB/PROFESSOR(ANTÔNIO CARLOS).
-SRE DE CAMPO BELO:
MARIA HELENA DIOGO BESSA -Masp 1405987-7, PEB/PROFESSOR(SANTO ANTÔNIO DO AMPARO).
-SRE DE CARANGOLA:
ANA PAULA LOURENÇO GUIMARÃES -Masp 1327892-4, PEB/PROFESSOR(SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA); BEATRIZ FREITAS RIBAS -Masp 1359457-7, PEB/PEB: ROBERTO FERRAZ MONTEIRO -Masp 1138824-6, PEB/PEB: AISSA APARECIDA SILVA SANTOS -Masp 1231631-1, PEB/PEB: ELIANE DA CUNHA ROCHA AMARO -Masp 0449969-5, PEB/PROFESSOR(TOMBOS); RAQUEL MARQUES DE OLIVEIRA -Masp 1417970-9, PEB/PEB.
-SRE DE CARATINGA:
WANDERLEIA DE LURDES PEREIRA -Masp 0801253-6, PEB/PROFESSOR(IMBÉ DE MINAS); SIRLEI APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA -Masp 0963739-8, ATB/PEB; ANA PAULA FAGUNDES DO NASCIMENTO -Masp 1106230-4, PEB/

<b>MINAS GERAIS</b> Diário Oficial dos Poderes do Estado
Criado em 06/11/1891
<b>Governo do Estado de Minas Gerais</b>
<b>GOVERNADOR</b> <b>FERNANDO DAMATA PIMENTEL</b>
<b>SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL</b> <b>E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b> <b>MARCO ANTÔNIO REZENDE TEIXEIRA</b>
Avenida Augusto de Lima, 270 Telefone: (31) 3237-3400 – Fax: (31)3237-3471 Belo Horizonte, MG – CEP 30190-001 Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br